



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 040, de 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Conselho Gestor do FUNDEINFRA da suplementação de créditos para execução de propostas previamente aprovadas no âmbito do Programa de Parcerias, art. 6º-A, da Lei n. 21.670/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, e considerando a urgência na deliberação da matéria para fins de continuidade dos projetos estruturantes previstos no Programa de Parcerias, Art. 6º-A, da Lei n. 21.670/2022

RESOLVE:

Art. 1º Adequar ad referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o incremento no montante de R\$ 47.881.978,47 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), necessário à integral execução das propostas elencadas, conforme orçamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA (documento SEI 76607197), passando assim do total anteriormente estimado, para as 06 (seis) propostas, de R\$ 125.594.600,00 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) para o novo valor orçado de R\$ 173.476.578,47 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

Parcerias 6º-A	Propostas Aprovadas Pelo Conselho Gestor	Valor Aprovado	Valor Atualizado do Orçamento
Termo de Compromisso Nº 002/2025 (73296308)	Proposta nº 020/2023: Pavimentação da Rodovia GO-570, no trecho entre o entroncamento da BR-060 (fim pavimentação) e o entroncamento da GO-210 (Rio Verde), com extensão de 7,86 km.	R\$ 32.310.000,00	R\$ 56.584.121,81
Termo de Compromisso Nº 003/2025 (73511284)	Proposta nº 012/2023: Duplicação da Rodovia GO-174, no segmento de 3 km no acesso à Tecnoshow - Feira de Tecnologia em Agronegócio, localizado no trecho entre o	R\$ 36.295.000,00	R\$ 29.587.027,08

	entroncamento da BR-060 e o entroncamento da GO-210.		
1. À formalizar	Proposta nº 053/2025: Implantação de viaduto na interseção da Rodovia GO-174 com a Rodovia GO-210, no trecho do anel viário de Rio Verde para acesso à Tecnoshow, com extensão de 80 metros.	R\$ 18.217.600,00	R\$ 15.437.567,82
1. À formalizar	Proposta nº 054/2025: Restauração da Rodovia GO-174, no trecho do entroncamento da GO-210 e o início da duplicação (Tecnoshow), com extensão de 5,6 km.	R\$ 14.100.800,00	R\$ 25.448.668,03
1. À formalizar	Proposta nº 055/2025: Restauração da Rodovia GO-174, no trecho entre o fim da duplicação (Tecnoshow) e o entroncamento da BR-060, com extensão de 6,40 km.	R\$ 16.115.200,00	R\$ 28.389.982,31
1. À formalizar	Proposta nº 056/2025: Restauração da Rodovia GO-570, no trecho entre o entroncamento da BR-060 e o entroncamento da GO-210 (fim pavimentação), com extensão de 5,48 km.	R\$ 8.556.000,00	R\$ 18.029.211,43
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 125.594.600,00</b>	<b>R\$ 173.476.578,47</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JUNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,  
em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2025, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

informando o código verificador **76625024** e o código CRC **14102470**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920000562



SEI 76625024